

EDITAL nº 001/2013/PPGDR

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) do Centro Universitário de Franca – Uni-FACEF, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo de 01 (um) doutor para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), conforme instituído pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013.

1) OBJETIVOS DA SELEÇÃO:

O objetivo do PNPd/CAPES é promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais e promover a realização de estudos de alto nível.

2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas **de 14 a 28 de outubro de 2013**, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00, na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Unidade II.

2.2 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, desde que a postagem dos documentos seja realizada até o último dia previsto para a inscrição (o que será comprovado pela data do carimbo postal), com aviso de recebimento e na modalidade de Sedex ou equivalente. Até o dia **28 de outubro de 2013**. O(a) candidato(a) deverá encaminhar para o endereço de e-mail: mestrado@facef.br mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. O envelope, contendo os documentos obrigatórios, deve ser endereçado ao:

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional
(Processo de Seleção PNPd/CAPES)
Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400
Bairro São José
CEP: 14403-430
Franca, São Paulo - Brasil
Tel. (16) 3713. 4618

2.3 Da Documentação Necessária

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias simples do RG e do CPF para brasileiros ou cópia simples do passaporte para os estrangeiros;
- Declaração de ciência das condições exigidas do bolsista pelo Programa

Nacional de Pós-Doutorado PNPd da Capes/MEC assinada pelo candidato (Termo Compromisso, anexo);

- Declaração assinada pelo candidato sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade a, b ou c (modelo anexo);
- Cópia do diploma de doutorado ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de cópia simples da Ata de Defesa de tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, em cursos reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além desses documentos, exige-se cópia da tese e do histórico escolar.
- Disponibilizar e apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico, e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd/CAPES;
- Projeto de Pesquisa (contendo no máximo 20 páginas) vinculado a área de Desenvolvimento Regional (interdisciplinar) do PPGDR e Plano de trabalho;

- Comprovante de domicílio no exterior, para candidatos estrangeiros, na modalidade b) do item III.

3) DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

Para a inscrição no presente processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência.

-

4) DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em uma das modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, em conformidade com a Portaria nº86 da CAPES-MEC, e apresentar declaração dando ciência e concordância com os termos da referida Portaria.

5) DO VALOR DA BOLSA

O (A) candidato (a) aprovado no presente processo seletivo perceberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00.

6) DA DURAÇÃO DA BOLSA

O (A) bolsista que se enquadrar nas modalidades “a” ou “b” do item III, perceberá bolsa por um período de doze (12) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses;

O(A) bolsista que se enquadrar na modalidades “c” do item III, perceberá bolsa por um período máxima de doze (12) meses, sem possibilidade de renovação

7) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos inscritos no processo de seleção serão avaliados por uma banca examinadora formada por membros do corpo docente do PPGCI.

8) DOS RESULTADOS

As etapas serão realizadas no Centro Universitário Municipal de Franca, conforme cronograma a seguir:

- Avaliação dos projetos e currículos: de 30/10 a 08/11/2013.
- Divulgação do resultado: 12/11/2013.

Os resultados serão divulgados no site do programa: www.unifacef.com.br

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O(a) candidato(a) à bolsa deverá acessar o site da CAPES e, em específico, a Portaria n. 086, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- 1 Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- 2 Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- 3 Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- 4 Atribuições da CAPES;
- 5 Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, do Uni-FACEF, Franca-SP.

O prazo de validade do presente edital será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

10) DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – Uni-FACEF

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

(Processo de Seleção PNP/CAPE)

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400

Bairro São José

CEP: 14403-430 Franca, São Paulo - Brasil

Tel. (16) 3713. 4618

URL: <http://site.unifacef.com.br/pos-graduacao/mestrado-em-desenvolvimento-regional>

Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00

Franca, 09 de outubro de 2013.